



PROCESSO	500/2019 – Anexo XIV
PROPOSTA	Instalação “Fronteira Livre”
PROPONENTE	Goma Oficina Plataforma Colaborativa

Considerando que a proposta apresentada pelo proponente não evidencia benefícios para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo no Rio Grande do Sul e que o item 12.1. do Edital de Chamada Pública, estabelece que “a concessão de APOIO INSTITUCIONAL pelo CAU/RS, em todas as suas modalidades, deve observar as seguintes orientações:

I. Poderão ser apoiados os eventos ou atividades:

a) Que tenham relevância para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo no Rio Grande do Sul, organização dos profissionais, aperfeiçoamento do exercício profissional dos Arquitetos e Urbanistas e educação continuada em Arquitetura e Urbanismo; e (...)”


Considerando que a proponente não é entidade sem fins lucrativos, indo de encontro ao objetivo do presente Edital de Apoio, conforme previsto em seu item 4.1;

Considerando que a proponente não possui objetivos sociais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

Considerando que, diante disso, a proposta atingiu a nota de 5,3 pontos nos critérios técnicos de avaliação (fl. 33) e que o item 15.11 do Edital de Chamada Pública 001/2019 exige a nota mínima de 6,0 pontos para classificação da proposta;

A Comissão Temporária de Seleção de Chamadas Públicas decide pelo INDEFERIMENTO da proposta de apoio “Instalação ‘Fronteira Livre’”.

Porto Alegre – RS, 30 de setembro de 2019.


JOSIANE CRISTINA BERNARDI
Coordenadora da Comissão de Seleção


MELINA GREFF LAI
Coordenadora Adjunta da Comissão de Seleção


CARLA RIBEIRO DE CARVALHO
Membro da Comissão de Seleção